Prefeitura Municipal



Presidente Prudente

"PRUDENTE" - CIDADE 2.000

= <u>DECRETO Nº 3.531/79</u> =

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO solicitação do Diretor da Autarquia Municipal de Esportes - AMEPP:

DECRETA:

- ARTIGO 1º Fica autorizado a prestar serviços a título precário, diáriamente no período das 08 às 11 horas à Autarquia Municipal de Esportes AMEPP, o servidor de provimento Efetivo, exercendo as funções de Sub-Diretor de Divisão, Referência "23", Senhor BOLIVAR OLIVERO RODRIGUES, sem prejuizo dos / vencimentos e demais vantagens do cargo.
- ARTIGO 2º A AMEPP, deverá fornecer à Divisão Pessoal da Prefeitura mensalmente comprovante da prestação de serviços do referido funcionário.
- ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos trinta (30) dias do mês de Março de 1.979.

PAULO CONSTANTINO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos trinta (30) dias do mês / de Março de 1.979.

ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor da D.A.

 $e^{1^{z^a}}$